



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

LEI Nº 873/2024

INHUMA-PI, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação equivocada da Rua Luis Eliziário de Moraes (Projetada 08), atualmente denominada Rua Luís Pedro Gonçalves, situada no bairro senhora, conforme Lei 854/2023, e dá outras providências.

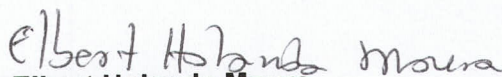
O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Lei Municipal nº 854/2023, especificadamente no que tange a nomeação equivocada da Rua Luis Eliziário de Moraes (antiga rua projetada nº 08), situada no bairro Senhora – Município de Inhuma-PI, a qual fora indevidamente nomeada de Rua Luís Pedro Gonçalves;

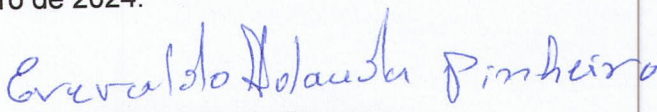
Art. 2º - Neste sentido, a mencionada Rua, volta a ser denominada Rua Luis Eliziário de Moraes, conforme previsto na Lei 706/2009.

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 17 de Setembro de 2024.


Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada sobre o número 873 (oitocentos e setenta e três), registrada e promulgada em 17 de Setembro de 2024.


Everaldo Holanda Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento